

que haja motivo para indeferimento, devendo instruir e informar os competentes projectos de decisão;

c) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto de selo (excepto o relativo a transmissões gratuitas e onerosas de bens) e praticar os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados, incluindo as liquidações efectuadas pelo Serviço de Finanças;

d) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes à receita do Estado cuja liquidação não seja da competência dos Serviços da DGCI, incluindo as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos, e se for caso disso, a extracção das respectivas certidões de dívidas;

e) Coordenar e controlar diariamente os documentos dos emolumentos devidos nas certidões e em outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado;

f) Coordenar e controlar os procedimentos relacionados com o cadastro único — módulo de identificação —, mantendo permanentemente actualizados e em perfeita ordem os respectivos ficheiros e, bem assim, o arquivo dos documentos de suporte aos mesmos;

g) Organizar, coordenar e controlar o registo da correspondência entrada no Serviço de Finanças;

h) Organizar, controlar e coordenar a saída da correspondência e o arquivo das minutas/duplicados.

i) Elaborar e enviar atempadamente o mapa de assiduidade dos funcionários;

### 3 — Substituição do Chefe do Serviço

O Chefe do Serviço de Finanças é substituído nas suas faltas, ausências ou impedimentos, pelos respectivos adjuntos conforme legislação em vigor.

### 4 — Observações

4.1 — Tendo em conta o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, conforme previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, nomeadamente os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial do presente despacho de delegação;

b) Direcção e controlo sobre os actos delegados; e,

c) Modificação, anulação ou revogação dos actos praticados pelos delegados;

4.2 — Em todos os actos praticados no exercício da presente delegação de competências, os delegados deverão fazer sempre a menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto», ou equivalente;

4.3 — As competências de carácter específico atribuídas a determinado adjunto são extensivas, no caso de ausência ou impedimento, a outro adjunto.

### 5 — Produção de efeitos

A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011, ficando, por este meio, ratificados todos os actos ou decisões entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

10 de Novembro de 2011. — O Chefe do Serviço de Finanças de Santa Cruz da Graciosa, *António Manuel Portela da Silveira*.

205439826

### Despacho n.º 16821/2011

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Castelo Branco, encontra-se vago, desde 1 de Novembro de 2011, por aposentação do anterior responsável.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Castelo Branco, A Inspectora Tributária, Grau 4, Nível 2, Maria Teresinha Gonçalves Caldeira Martins, com efeitos a 1 de Novembro de 2011.

29 de Novembro de 2011. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

### Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Teresinha Gonçalves Caldeira Martins  
Data de nascimento: 29 de Maio de 1956  
Naturalidade: Castelo Branco

### 2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira, pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (2005);

Bacharelato em Contabilidade e Gestão, pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (2003);

### 3 — Actividade profissional:

Nomeada Inspectora Tributária — nível 2 (2005);  
Nomeada Perita de Fiscalização Tributária 2.ª (1999);  
Nomeada Técnica Tributária (1991);  
Nomeada Liquidadora Tributária Principal (1988);  
Nomeada Liquidadora Tributária 1.ª Classe (1985);  
Nomeada Liquidadora Tributária 2.ª Classe (1983);  
Ingresso na DGCI, como Liquidadora Tributária Estagiária (1982).

### 4 — Experiência profissional:

Divisão de Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Castelo Branco, nas áreas de Investigação Criminal, Execuções Fiscais, Contencioso Tributário e Devedores Estratégicos (Janeiro de 2007 a Outubro de 2011);

Divisão de Tributação, na Direcção de Finanças de Castelo Branco, nomeadamente, Impostos sobre o Rendimento, Património, Contabilidade da Receita e Contas de Gerência (Agosto de 1984 a Dezembro de 2006);

Repartição de Finanças de Idanha-a-Nova, como Liquidadora Tributária (Novembro de 1983 a Agosto de 1984);

Repartição de Finanças de Castelo Branco, como Liquidadora Tributária Estagiária (Abril de 1982 a Novembro de 1983);

Técnica Administrativa, na empresa “Consal — Empresa Transformadora de Carnes, SA, na área comercial e contabilidade (Abril 1978 a Abril de 1982).

### 5 — Formação profissional:

Frequentou diversos cursos, acções de formação e seminários, ministrados no âmbito da actividade profissional, designadamente, na área dos Impostos, auditoria, contabilidade geral, analítica e informática.

205446898

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 23990/2011

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho do Secretário-Geral deste Ministério, de 30 de Novembro de 2011, do procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para desempenho de funções na Direcção de Serviços de das Questões Económicas e Financeiras da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 12549/2011, publicado no DR. n.º 113, 2.ª série, de 14 de Junho de 2011 (Referência A e Referência B).

Candidatos aprovados (Referência A):

Susana Cristina Coelho Costa Escária — 17 valores;

Candidatos não aprovados (Referência A):

Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca — a);  
Manuel Alberto de Almeida Baptista — a);

Requisitos de exclusão:

a) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção, Avaliação Curricular;

Candidatos aprovados (Referência B):

Silvia dos Santos Gomes — 13,95 valores;